



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL Nº 358, DE 05 DE MAIO DE 2011

*ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS
NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA E DISPÕE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Escola Municipal Arenyvya Paulla Oliveira Pereira Tabaiano” a Escola Municipal Rafael Extensão II, localizada no Bairro Jardim Glória II no município de Açailândia/MA.

Art. 2º Passa a denominar-se “Escola Municipal Dário Brito da Cruz” a Escola Municipal Rafael Extensão I, localizada no Bairro Vila Ildemar no município de Açailândia (MA).

Art. 3º Passa a denominar-se “Escola Municipal Jesus de Nazaré” a Escola Municipal Santo Antônio, localizada no Bairro Vila São Francisco, Baixão, no município de Açailândia (MA).

Art. 4º Passa a denominar-se “Escola Municipal Professora Joviana Silva Farias” a Escola Municipal Maranata, localizada no Bairro Vila Ildemar no município de Açailândia (MA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011).


ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que o presente ato foi
afixado no local de costume para
os efeitos de publicação
Açailândia-MA 05/05/2011
